

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Edição Nº. 1309 - Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira - 13 de abril de 2020.

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

#### **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

#### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

#### 1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 153/2020
- Portaria Nº 154/2020



# DÍRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Edição Nº. 1309 - Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira - 13 de abril de 2020.

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### PORTARIA Nº 153/2020

"Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a servico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município",

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019; RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor JOSEILDO ALVES - CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Dimas de Paiva Lima, no dia 13 de abril de 2020, para realização de exame no Hospital Universitário Onofre Lopes, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de abril de 2020. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

#### PORTARIA Nº 154/2020

"Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373,984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanuel Bessa Dantas, no dia 14 de abril de 2020, para realização de consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes, localizado na Av. Nilo Pecanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita. aos 13 dias do mês de abril de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal

## Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado